



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.

Comunicação nº 492/17- TJD/RJ

Ato: 009/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **MARCELO JUCÁ BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância na função de Auditor da 1^ª CDR, pelo falecimento do Ilmo. Auditor Dr. José Alberto Alves Diniz.

CONSIDERANDO a aprovação da recondução na sessão de julgamento do Tribunal Pleno, que aconteceu no dia 30/11/2017.

RESOLVE

Reconduzir o Dr. Rafael de Medeiros Espindola para a função de Auditor Efetivo da 1^ª CDR. O exercício da sua função se iniciará com a publicação do presente ato.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ